UNIRIC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO



EDITAL N° 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO: "PAINEL DA APLICAÇÃO DAS LEIS PROTETIVAS PESSOAS COM DEFICIENCIA PARA A GARANTIA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO".

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a discentes matriculados na pósgraduação, no âmbito do projeto intitulado "PAINEL DA APLICAÇÃO DAS LEIS PROTETIVAS PESSOAS COM DEFICIENCIA PARA A GARANTIA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO", (Processo 23102.000942/2020-05) Objeto: Emenda Parlamentar nº 37990004. Portaria nº 570, de 28 de agosto de 2020

Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as Diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado "PAINEL DA APLICAÇÃO DAS LEIS PROTETIVAS PESSOAS COM DEFICIENCIA PARA A GARANTIA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO", (Processo 23102.000942/2020-05) Objeto: Emenda Parlamentar nº 37990004. Portaria nº 570, de 28 de agosto de 2020.

1. Das inscrições dos candidatos

- 1.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e a Resolução nº 5.256, de 24 de março de 2020, em razão da pandemia pelo COVID-19, por meio do e-mail ebmv58@gmail.com com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 1.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação, segundo os critérios, a seguir, expostos:

UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO



- 1.2.1 Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição que consta no ANEXO I deste Edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato.
- 1.2.2 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF.
- 1.2.3 Comprovante de matrícula (comprovação de regularmente matriculado).
- 1.2.4 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do Currículo Lattes completo e atualizado.
- 1.2.5 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frete e verso).
- 1.3 O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá receber quaisquer das bolsas descritas neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.
- 2. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigências e valor da bolsa.
- 2.1 Será concedida uma (01) bolsa de pesquisa para alunos de **pós-graduação** (**mestrado**) no valor mensal de R\$1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), por um período de até 12 (doze) meses.
- 2.2 O bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições:
- 2.2.1 Atribuições dos bolsistas Pós-graduação (mestrado): Participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações do projeto. Apoio ao mapeamento e coleta de informações de contato com as instituições de terceiro setor e públicas, bem como as necessárias que serão alvo da pesquisa. Aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições pertinentes, produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas, inserção dos dados coletados no sistema; apoio ao treinamento da equipe de bolsistas de graduação para aplicação dos instrumentos de pesquisa; revisão dos relatórios de atividades produzidos; apoio à coordenação e aos professores pesquisadores quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados da pesquisa; apoio à organização dos encontros periódicos e do encontro de culminância para apresentação dos resultados parciais e final do projeto. Apoio na produção do relatório final da pesquisa.

3. Do compromisso dos bolsistas

São compromissos dos bolsistas de pós-graduação da UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto do presente Edital:

- 3.1 Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- 3.2 Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO



- 3.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária estabelecida pela coordenação do projeto;
- 3.4 Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 3.5 Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 3.6 Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de pós-graduação da UNIRIO no âmbito do projeto.

4. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

- 4.1 A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, conforme Portaria de Nomeação do Magnífico Reitor nº 237, de 05 de março de 2020.
- 4.2 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
- 4.3 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato de inscrição.
- 4.4 A oferta de bolsas para alunos da pós-graduação (mestrado) da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital:

Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de bolsistas da pós-graduação:

Item	Critérios	Caráter
4.4.1	Possuir título de Graduação em áreas correlatas ao objeto da pesquisa. Ser aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação,da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO	Eliminatório
4.4.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição	Eliminatório
4.4.3	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição, Cópia do RG e do CPF, cópia dos comprovantes da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 5.4.1, Currículo Lattes completo e atualizado.	Eliminatório
4.4.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada seja de docência, em pesquisa, em extensão ou em demais ações, programas ou projetos públicos ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto.	Classificatório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO



4.5 Fica sob a responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.4.1 a 4.4.5 desse Edital, a qual deverá ser efetivada por meio do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o Currículo Lattes.

5. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

6. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail ebmv58@gmail.com, até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital não sendo aceitos recursos interpostos após esse horário.

7. Dos Prazos:

Lançamento do edital	19/02/2021		
Período de inscrição	19/02/2021 a 23/02/2021		
Resultado preliminar	24/02/2021		
Período de recurso	24/02/2021 e 25/02/2021		
Resultado da seleção	27/02/2021		
Entrega do Termo de Responsabilidade	28/02/2021		
Início da vigência da bolsa	01/03/2021		

8. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.

Prof. Eduardo Bernardo Monteiro Valadares

Bowaladules.

Matrícula SIAPE nº 465331

Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL PROJETO: "PAINEL DA APLICAÇÃO DAS LEIS PROTETIVAS PESSOAS COM DEFICIENCIA PARA A GARANTIA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO"

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do candidato:							
RG:	CPF		Matr.:				
Titulação:	Curso:						
Unidade/Depto.:							
Tel. Res.: Comercia			Celular:				
E-mail:							
Documentação enviada em anexo:							
() Ficha de inscrição preenchida e assinada.							
() cópia de comprovante de titulação							
() Cópia do Currículo Lattes							
() Cópia do CPF							
() Cópia do RG							
() Documentação comprobatória do Lattes.							
Declaro que estou ciente e de acordo com as orientação e regras deste Edital							
Rio de Janeiro, de							
Assinatura:							

